

**RESOLUÇÃO CONSUN N.º 47/2025**

**MANTÉM A SANÇÃO APLICADA PELA  
PORTARIA DCC N.º 85/2025 A DISCENTE  
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
ADMINISTRAÇÃO.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 10 de dezembro de 2025, constante do Processo CONSUN 47/2025 – Parecer CONSUN 47/2025, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Conheço o Recurso do discente Felipe Berlinsky Volchan de Carvalho, RA 1002352616, e nego o seu provimento, mantendo a decisão expressa na Portaria DCC n.º 85/2025, de 21 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 10 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
Jorge Apóstolos Siarcos  
CPF: \*\*\*,399.449-\*\*  
Data: 11/12/2025 17:14:46 -  
03:00  
**Jorge Apóstolos Siarcos**  
**Presidente**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D5X9E-D8986-K4H7H-GFCGM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Jorge Apóstolos Siarcos (CPF \*\*\*.399.449-\*\*) em 11/12/2025 17:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.177.160.244	Lat: -25,476011 Long: -49,213629
	Precisão: 35 (metros)
Autenticação	jsiarcos@fae.edu
Email verificado	
<b>IXS9k5W0WqWdnkhZjE6iFaHFQrone6dvnFQBnZIApXE=</b>	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/D5X9E-D8986-K4H7H-GFCGM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>